

ADITIVO AO EDITAL N. 027/2026

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA FLECHA PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL

O presente instrumento visa corrigir erro material no tópico **4.3 Quais documentos são necessários para se inscrever?** do **Edital n. 027/2026 - Programa de Residência Artística Flecha para mobilidade internacional**, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Documentos obrigatórios:

- Comprovação de fluência em francês ou inglês.

É obrigatório enviar a Declaração de Fluência em Idioma Estrangeiro (Anexo 4) ou outro documento de comprovação de fluência.

Leia-se:

Documentos obrigatórios:

- Comprovação de fluência em francês, inglês ou **espanhol**.

É obrigatório enviar a Declaração de Fluência em Idioma Estrangeiro (Anexo 4) ou outro documento de comprovação de fluência.

Crato, Ceará, 15 de Julho de 2026.

fabiana.barbosa@institutomirante

D4Sign
Assinado
Fabiana Pereira Barbosa

Fabiana Pereira Barbosa
Assessora Executiva
Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo

assinatura.contrato@institutomira

D4Sign
Assinado
Tiago Sobreira de Santana

Tiago Sobreira de Santana
Diretor-Presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte